



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 316/DES, de 13/7/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 2.743 / 1970, resolve declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e afetação dos trabalhos para as obras de construção do Trevo de Acesso à cidade de ARCOVERDE, na rodovia BR/232, conforme projeto de engenharia e desenhos n.os PEET-684/71, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R. e de que serão entregues cópias dos mesmos nos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas, de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas.-

Thomas J. K. Landau
ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	140
Boletim Administrativo N.º	177
de	8/3/1971
FOLHA 1/1722	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	